



## PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTERNO PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO

### Edital nº 33/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsista externo para atuar no projeto de extensão **"Capacitação em produção e agroindustrialização de hortaliças para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Machado - MG"**.

#### 1. DO OBJETIVO

- 1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar 1 (um) bolsista de apoio técnico para atuar no projeto **"Capacitação em produção e agroindustrialização de hortaliças para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Machado - MG"**, que será desenvolvido na Escola Municipal Padre José, situada à Av. Francisco Vieira Guerra, 260, no Jardim das Oliveiras - Machado/MG.
- 1.2 Esta Seleção abrangerá os requisitos, o número de vagas, a carga horária, da remuneração e das atribuições, a seguir descritos:

#### Quadro 1

Bolsista Externo	
Atuação	Atuar na área de produção e agroindustrialização de hortaliças.
Público-alvo requisitos	Profissional que tenham os seguintes requisitos: - diploma de técnico (a) em Agropecuária; - que seja graduando(a) em qualquer curso de nível superior, de preferência que esteja cursando Bacharelado em Agronomia; e - que tenha experiência comprovada na área de Agroecologia.
Pré-requisitos	- Disponibilidade para cumprir a carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto; - Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS; - Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;



Número de vaga(s)	01
Carga horária	16 horas semanais, sendo 64 horas por mês.
Período de atuação	4 meses (agosto a dezembro de 2019),
Remuneração	R\$ 300,00 por mês

**1.3 Atribuições:** Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho; Entregar na Coordenação de Extensão Folha Ponto assinada e preenchida até o último dia do mês; Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos; Auxiliar no processo de seleção das bolsistas do projeto e na organização das reuniões com as mulheres selecionadas; Preparar a área para implantação da horta; Assistência e monitoria nos cursos ministrados pelo projeto, tanto nas atividades teóricas como nas práticas; Auxiliar aos/às professores/as e formadores/as do curso no preparo de materiais, comunicação com as alunas bolsistas, organização de visitas técnicas e demais atividades didático-pedagógicas que se façam necessárias; Participar das discussões do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAPO) do IFSULDEMINAS – Campus Machado e das reuniões com a coordenadora e demais orientadoras; Sistematização dos resultados e escrita dos relatórios parcial e final referente a bolsa de apoio técnico; Elaboração de banner e apresentação dos resultados na Jornada Científica ou Seminário de Extensão.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente *online*, por meio do endereço eletrônico: [https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&id\\_curso=135](https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&id_curso=135), conforme cronograma (ANEXO I) deverá o candidato seguir os seguintes passos:

**2.1.1 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá estar com toda a documentação relacionada abaixo, digitalizada em arquivo único, no formato PDF para poder anexá-las no sistema de inscrição, a saber:**

- RG e CPF;
- Comprovante do número da **conta bancária** para o pagamento da bolsa de Extensão;
- Histórico Escolar **ou** diploma que comprove a titulação de **Técnico em Agropecuária**;
- Histórico Escolar **ou** comprovante de matrícula que comprove ser graduando em qualquer curso de nível superior, de preferência que esteja cursando Bacharelado em Agronomia, conforme Quadro 1 deste edital.
- Currículo e documentação comprobatória a serem pontuadas conforme ANEXO II;

**2.1.2 Acessar o endereço eletrônico**

**[https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&id\\_curso=135](https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&id_curso=135), preencher os seus dados**



### **pessoais e demais informações inerente à inscrição.**

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a vaga.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção será realizado e julgado por uma banca avaliadora constituída por 2 (dois) membros.

3.2 O processo de seleção constará de três fases:

- a) análise do currículo vitae,
- b) desempenho na entrevista; e
- c) redação.

**3.3** Análise de currículo, para comprovar a competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto. O currículo terá como atribuição a maior pontuação desta análise. A análise do currículo equivalerá a 10 pontos, conforme pontuação no quadro 2, e os demais receberão pontuação proporcional;

3.3.1 Análise de currículo; que comprove experiência, competência e qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas em cada subprojeto.

**Quadro 2**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
Técnico em Agropecuária	2,5 pontos
Graduando em Agronomia ou Graduando em outro curso	2 pontos para Agronomia 1 pontos para outro curso
Experiência comprovada em Agroecologia: participação em projetos (Pesquisa e	2,5 pontos



Extensão), GAPE (Grupo Assistido de Pesquisa e Extensão).	
Experiência em projetos de Extensão em outras áreas	2 pontos
Outras habilidades: cursos de informática, conhecimento na área pedagógica, projetos ensino, pesquisa e extensão em outras áreas.	1 ponto

3.4 Na entrevista, serão avaliadas habilidades e competências como: experiência prévia, disponibilidade, iniciativa, liderança, comunicação, ética e capacidade de trabalhar em grupo, conforme quadro 3.

**Quadro 3**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência prévia (3 pontos); Disponibilidade (3 pontos); Iniciativa (3 pontos); Liderança (3 pontos); Comunicação (3 pontos); Ética (2 pontos); Capacidade de trabalhar em grupo (3 pontos).	20 pontos

3.5 A prova escrita será de uma redação que poderá abarcar os seguintes temas: Agricultura Familiar; Políticas Públicas para a agricultura familiar, Agroecologia; Participação das mulheres na agroecologia; Produção orgânica. A redação deverá ser feita em até 1 hora, conforme pontuação no quadro 4.

**Quadro 4**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
Atendeu a proposta da redação;	5 pontos
Demonstrou conhecimento sobre os temas em questão;	5 pontos
Demonstrou habilidades discursivas;	5 pontos



Demonstrou coesão, coerência e capacidade síntese.	5 pontos
--	----------

3.5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, respeitando a soma dos pontos da análise curricular, entrevista e redação.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-destaque/2144-edital-n-033-2019-selecao-bolsista-de-extensao-hortalicas>.

4.2 O resultado final será divulgado, conforme datas informadas no ANEXO I.

4.3 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior média na entrevista;
- b) Maior média na redação;
- c) Maior média no currículo;
- d) Maior idade.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1 Do resultado final do processo de seleção de bolsista de Extensão caberá recurso à Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Machado, que encaminhará as razões do recorrente à banca avaliadora para manifestação no prazo de até 1 (um) dia útil.

5.2 Os recursos deverão ser enviados por e-mail da Secretaria de Extensão: [extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br), no dia **16/08/2019**, com o nome: **RECURSO EDITAL Nº 033/2019**.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do solicitante.

6.2 A bolsa poderá ser prorrogada, conforme interesse do coordenador e disponibilidade de recurso financeiro.

6.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou no currículo apresentado, dará ensejo ao desligamento do bolsista, sem prejuízo das demais providências cabíveis;



6.4 Todas as informações inerentes ao processo de seleção do bolsista se dará pelo endereço eletrônico da Secretaria de Extensão, aba Editais de Extensão – Editais de Bolsista de Projeto: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-destaque/2144-edital-n-033-2019-selecao-bolsista-de-extensao-hortalicas>. Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IF não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

6.5 A inscrição para esta seleção implica a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais publicações a ele referentes, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.6 A classificação no processo seletivo não assegura o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus.

6.7 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

6.7.1 por solicitação do/da bolsista, por meio de requerimento ao/à coordenador(a) da ação;

6.7.2 por solicitação do/da coordenador(a), comunicado à Proex;

6.7.3 pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao/à bolsista;

6.7.4 pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Machado.

Machado, 05 de agosto 2019.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral  
IFSULDEMINAS – Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG  
- Fone: (035) 3295.9735 /E-mail: [extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



## EDITAL Nº 033/2019

### ANEXO I

### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições	Do dia 05/08/2019 às 18h até às 23h59min do dia 12/08/2019 <a href="https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&amp;id_curso=135">https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&amp;id_curso=135</a>
Divulgação das inscrições homologadas, bem como da convocação para realização das entrevistas e prova escrita, informando a data, local e horário.	No dia 13/08/2019 a partir das 13h
Entrevistas	No dia 14/08/2019 (quarta-feira)
Resultado Final	A partir do dia 15/08/2019, no endereço eletrônico: <a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-destaque/2144-edital-n-033-2019-selecao-bolsista-de-extensao-hortalicas">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-destaque/2144-edital-n-033-2019-selecao-bolsista-de-extensao-hortalicas</a>
Pedido de Recurso	No dia 16/08/2019 (sexta-feira)
Início das atividades	Data provável para início 17/08/2019



**EDITAL Nº 033/2019**

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Candidato (a) \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
<b>1- CURRÍCULO</b>	<b>10 pontos</b>	
Técnico em Agropecuária.....2,5 pontos; Graduando em Agronomia.....2 pontos; Graduando em outro curso.....1 ponto; Experiência comprovada em Agroecologia: participação em projetos (Pesquisa e Extensão), GAPE (Grupo Assistido de Pesquisa e Extensão).....2,5 pontos; Experiência em projetos de Extensão em outras áreas.....2 pontos; Outras habilidades: cursos de informática, conhecimento na área pedagógica, projetos ensino, pesquisa e extensão em outras áreas.....1 ponto.		
<b>2- ENTREVISTA</b>	<b>20 pontos</b>	
Experiência prévia.....3 pontos; Disponibilidade.....3 pontos; Iniciativa.....3 pontos; Liderança.....3 pontos; Comunicação.....3 pontos; Ética.....2 pontos; Capacidade de trabalhar em grupo.....3 pontos.		
<b>3- REDAÇÃO</b>	<b>20 pontos</b>	
Atendeu a proposta da redação.....5 pontos;		
Demonstrou conhecimento sobre os temas em questão.....5 pontos;		
Demonstrou habilidades discursivas.....5 pontos;		
Demonstrou coesão, coerência e capacidade síntese.....5 pontos.		
<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>	
<b>MÉDIA FINAL</b>		

Nome e Assinatura do Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Avaliador(a): \_\_\_\_\_